

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2022/0000699-6

Contrato: Termo de Colaboração 001/2022/SMDET

Objeto Contratual: Ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região Leste e Norte da cidade de São Paulo (Lote 1), no âmbito do Programa Bolsa do Povo.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual e alterações

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 13.019/14

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a entidade Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA, CNPJ nº 08.987.830/0001-66, situada na Rua Adelino Cardana, 293, 19º andar, Sala 1908, Barueri-SP, neste ato representado pelo representante legal, Senhor JOHANN KLAUS BROWN, RG nº 25.788.729-5, CPF nº 274.638.688-77, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste:

Na prorrogação do prazo de vigência contratual, até 30/04/2023.

Na alteração do item 4.3 do Termo de Colaboração, que passará a ter a seguinte redação:

“4.3. As organizações da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para fins de prestação de contas final:

a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir o cronograma acordado. Sendo um relatório parcial dos primeiros quatro meses da parceria e um relatório final [...]”.

Na exclusão dos itens 4.5 e 4.5.1.

Na alteração do item 4.7 do Termo de Colaboração, que passará a ter a seguinte redação:

“4.7. A análise da prestação de contas final levará em conta os documentos do item 4.3. e os pareceres e relatórios do item 8.3.”.

Na alteração da alínea "d" do item 7.1 do Termo de Colaboração, que passará a ter a seguinte redação:

d) “Aprovar o relatório parcial enviado pela Instituição Parceira”.

Na alteração do item 8.3 do Termo de Colaboração, que passará a ter a seguinte redação:

“8.3. A administração Pública deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação dos primeiros quatro meses da parceria”.

Na alteração da alínea "c" do item 9.1 do Termo de Colaboração, que passará a ter a seguinte redação:

“Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo das nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o item 8.3.”

Na exclusão do item 10.2.

Na revisão da Planilha Financeira do Plano de Trabalho, conforme documento [077711001](#) do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A presente prorrogação não terá novo aporte financeiro.

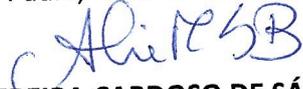
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 001/2022/SMDET**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **01º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 001/2022/SMDET**, irá assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Documento assinado digitalmente



JOHANN KLAUS BROWN

Data: 15/02/2023 10:38:23-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOHANN KLAUS BROWN

Representante Legal Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA


RF: 885.658.3


RF 858 694-2